

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JULHO/2026

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Dia 1	Elaborar a conciliação bancária do mês anterior. OBS.: A conciliação bancária deve conter todos os ajustes (devedores e credores) individualmente e devidamente identificados.	Lei Orgânica do Município - L.O.M..
Até dia 1	Até esta data, as Prefeituras, por meio de seus respectivos sistemas de ensino, deverão revisar e atualizar os normativos que regulamentam a Educação Integral em Tempo Integral nas redes municipais de ensino ou, caso ainda não existam, elaborá-los e instituí-los, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 2 de fevereiro de 2026, que alterou a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025.	COMUNICADO SDG n.º 04/2026, do TCE-SP.

GEPAM, 01 de julho de 2026.